



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.227 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO
DE CIDADÃO AO Sr. Pr. JONAS
FREITAS DE JESUS, E DELIBERA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao Reverendíssimo Sr.
Pr. JONAS FREITAS DE JESUS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito